



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT Nº. 275/2017

Dispõe sobre o período de recesso de final de ano no Coren/MT

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no art. 42 do Regimento Interno do Coren

Considerando que tradicionalmente os serviços públicos não essenciais interrompem suas atividades para as comemorações de Natal e Final de Ano

Considerando a deliberação da 493ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT realizada no dia 23 de janeiro de 2017;

Resolve:

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o período de 22/12/2017 a 01/01/2018 como período de recesso de final de ano dos empregados públicos do Coren/MT.

Art. 2º - Ficam suspensos, no período referido no art. 1º, todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmites no âmbito do Coren/MT, sejam eles éticos, disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Art. 3º - O retorno do atendimento aos profissionais de enfermagem, no Coren/MT, e o restabelecimento dos prazos se darão normalmente no dia 02/01/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente